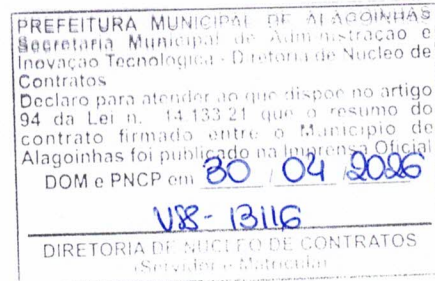




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 006/2026 – SEMAN.

TERMO ADITIVO DE N.º 002 À  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA  
URBANA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS  
– BA, N.º 087/2025, FIRMADO PELO  
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E ID  
SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Manutenção, o **Sr. CLÁUDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.\*\*\*-91, e portador do RG sob o n.º 667672028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.300.255/0001-75, situado à AV. Governador Landulfo Alves, S/N, Estrada da BR 110, Riacho do Mel, Alagoinhas/BA, CEP: 48.005-880, neste ato representada pelo **Sr. ISLAN PINHEIRO QUEIROZ DIAS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 848.\*\*\*-20 e portador do RG sob o n.º 12947606-45 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 013.005.\*\*\*-10, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 087/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **09 de maio de 2025**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer serviço e quantitativo do referido contrato, conforme **Processo Administrativo n.º 3931/2026**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO**

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 2.900.115,07 (dois milhões ,novecentos mil, cento e quinze reais e sete centavos)**, correspondente a aproximadamente 24,663448%, do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 124, inciso I, "b" da Lei Federal n.º 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O ACRÉSCIMO**

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$ 14.658.872,07 (catorze milhões,seicentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e sete centavos)**.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2081	3.3.90.34 /3.3.90.39	1500.0000 / 1753.0000 / 1720.0000 / 704.0000



CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Alagoinhas, 19 de março de 2026.

  
**CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO**  
**CONTRATANTE**

  
**ID SERVIÇOS EMPREEDIMENTOS LTDA**  
**CONTRATADA**



**ANEXO 1 TABELA TA006/2026 AO CONTRATO 087/25**

DEMONSTRATIVO DO ACRÉSCIMO FÍSICO E FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 087/2025									
Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços			
			Qtd Original	Qtd acrescida	Qtd após o Aditivo	V. Unit.	Valor Total Original	valor do Aditivo	Valor Total após o Aditivo
1	Coleta e Transport e de RSU (caminhão compactador 15m³)	t	17.202,60	0,00	17.202,60	R\$ 178,09	R\$ 3.063.611,03	R\$ 0,00	R\$ 3.063.611,03
2	Coleta em áreas de difícil acesso	Equipe/dia	151,50	48,00	199,50	R\$ 386,39	R\$ 58.538,09	R\$ 18.546,72	R\$ 77.084,81
3	Varrição manual de vias e logradouros	Km sarjeta	30.030,72	7.334,00	37.364,72	R\$ 117,03	R\$ 3.514.495,16	R\$ 858.298,02	R\$ 4.372.793,18
4	Serviços correlatos (equipe padrão)	Equipe/dia	454,50	238,22	692,72	R\$ 5.678,97	R\$ 2.581.091,87	R\$ 1.352.844,23	R\$ 3.933.936,10
5	Roçagem mecanizada	m²	1.090.800,00	488.494,00	1.579.294,00	R\$ 1,18	R\$ 1.287.144,00	R\$ 576.422,92	R\$ 1.863.566,92
6	Poda/erradicação de árvores	Equipe/mês	6	0,00	6,00	R\$ 126.399,78	R\$ 758.398,68	R\$ 0,00	R\$ 758.398,68
7	Limpeza/lavagem de feiras e mercados	m²	495.000,00	111.908,50	606.908,50	R\$ 0,84	R\$ 415.800,00	R\$ 94.003,14	R\$ 509.803,14
8	Locação de contêineres	Unid.	360	0,00	360,00	R\$ 221,33	R\$ 79.678,80	R\$ 0,00	R\$ 79.678,80
<b>TOTAIS</b>							<b>R\$ 11.758.757,63</b>	<b>R\$ 2.900.115,074</b>	<b>R\$ 14.658.872,70</b>
<b>PERCENTUAL DO ADITIVO EM RELAÇÃO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO</b>								<b>24,663344800%</b>	





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.300.255/0001-75**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:18:03 do dia 12/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: CGMO120526111803

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ID SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.300.255/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 11:18:45 do dia 12/05/2026 , com validade até o dia 11/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gwsrgNHMODtQpI8HKtss

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (12/05/2026 às 11:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.300.255/0001-75.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A03.36D8.4109.D544 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n.º 006/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.** – Fundamento Legal: art. 124, I, “b” da Lei Federal n.º 14.133/2021. – Tem por escopo acrescer o quantitativo do Contrato de prestação de serviços de limpeza urbana n.º 087/2025. – Data de Assinatura: 19/03/2026.